



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

PORTARIA GP Nº 020/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os Servidores no Cargo em Comissão na função de Coordenador de Atividade Pedagógica, lotados na Secretaria de Educação deste Município, abaixo relacionados:

Mat. 772 – CLEIDE ALVES BEZERRA DE GOUVEIA – [REDACTED]

Mat. 163 – DENILDA NOBERTO DA SILVA – [REDACTED]

Mat. 869 – ELZA MARIA DA SILVA – [REDACTED]

Mat. 941 – ERICK FERREIRA DA SILVA – [REDACTED]

Mat. 1722 – IARA ALVES RODRIGUES – [REDACTED]

Mat. 237 – JOSEFA ZENEIDE TORRES SANTOS BEZERRA – [REDACTED]

Mat. 1681 – LOURINALDO ALVES DA LUZ JUNIOR – [REDACTED]

Mat. 397 – MARIA APARECIDA MENEZES MUNIZ OLIVEIRA – [REDACTED]

Mat. 1717 – MARIA THAYNA DE OLIVEIRA – [REDACTED]

Mat. 199 – MARIA VERONICA DA SILVA – [REDACTED]

Mat. 1679 – RAFAELA DE MORAES BARROS – [REDACTED]

Mat. 1729 – THALITA GABRIELE NASCIMENTO SILVA – [REDACTED]

Mat. 189 – VALDIR PEREIRA DE LIRA – [REDACTED]

Mat. 1681 – MARCIELLEN SANTOS VIEIRA – [REDACTED]

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em

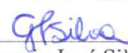
14 de fevereiro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 14 de 02 de 2023.


Gilvania José Silva